



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 084/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS RELATIVAS AO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUÍS THEISEN, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Concurso para Emprego Público nº 001/2016, o **Resultado Preliminar (Antes dos Recursos)**, destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

Médico Clínico Geral - ESF Modalidade A								
C. I.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
1	438214	Rafael Francisco Regis	04/08/1990	5,25	1,20	0,60	7,05	1º
7	440705	Vanessa Dallegrave	14/08/1991	3,85	1,60	0,40	5,85	2º
5	440684	Marlon Alexandro Steffens Orth	06/02/1984	4,20	1,00	0,20	5,40	3º
6	440037	Naiani Caroline Pazza	14/09/1990	3,85	0,80	0,60	5,25	4º
8	439145	Eridson Posttal Marques	30/03/1978	3,85	1,00	0,00	4,85	5º
2	440629	Laura Sanchez De La Cruz	07/05/1985	3,50	0,60	0,40	4,50	6º
3	440801	Carlos Abel Tarqui Espinoza	16/08/1985	3,15	0,60	0,40	4,15	7º

Art. 2º. Os candidatos terão os dias **26.10 e 27.10.2016** para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar (Antes dos recursos), pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>.

Art. 3º. Os desempates estão de acordo com o Edital - **Item 7**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 25 de Outubro de 2016.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal